



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 675**, de 05 de setembro de 2000.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ALIENAÇÃO  
DE BENS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação através da venda, em leilão público, de duas camionetas VW/Kombi: 1- Placas IHW6315, chassi 9BWZZZ23ZLP016888, ano 1990, cor bege; 2- Placas IFC 4467, chassi 9BWZZZ231SP00070, ano 1995, cor branca.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 05 de setembro de 2000.

**Glicério Ivo Junges**  
PREFEITO MUNICIPAL